

EDITAL

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAVIÃO E ATALAIA

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, faz público que, nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição dos membros impossibilitados de desempenhar funções de membros de mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na secção de voto n.º 3 da assembleia de voto da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, deste município os seguintes cidadãos:

PRESIDENTE: **Anabela Matos Chambel**

VICE-PRESIDENTE: **Ana Isabel Moreira Lopes**

SECRETÁRIO: **Fernando Manuel Meneses Faca**

ESCRUTINADOR: **Catarina Lopes Aparício**

ESCRUTINADOR: **Eduardo João Vieira Saraiva**

Gavião, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.